



Publicado no Diário Oficial do
Município – DIO/VV

Em 24 / 03 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

DECRETO Nº 50/2020

**Altera o Anexo I do Decreto nº 490/2019
que aprovou o Calendário Fiscal dos
Tributos Municipais para o exercício de
2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com amparo nos art. 151 e seguintes da Lei nº 3.375, datada de 14 de novembro de 1997 (Código Tributário Municipal) e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, em função da Pandemia do coronavírus (COVID-19), o Anexo I do Decreto nº 490/2019, que aprovou o Calendário Fiscal dos Tributos Municipais para o exercício de 2020, publicado no Diário Oficial deste Município em 31/12/2019, passando a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I

Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Coleta de Lixo e Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP relativos aos Imóveis Territoriais		
Forma de Pagamento	Desconto/Incidência	
Cota Única – Vencimento: 10/06/2020	8% (oito por cento) (art. 153 da Lei nº 3.375/97 - CTM)	Somente sobre o valor do Imposto
Parcelado em 06 vezes	Sem desconto	-
Parcelas	Vencimento	
1ª parcela	10/06/2020	
2ª parcela	10/07/2020	
3ª parcela	10/08/2020	
4ª parcela	10/09/2020	
5ª parcela	13/10/2020	
6ª parcela	10/11/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – relativo às garagens		
Forma de Pagamento	Desconto/Quantidade	Vencimento
Cota Única	8% (oito por cento) (art. 153 da Lei nº 3.375/97 - CTM)	10/06/2020
Até R\$ 50,00	Cota única	10/06/2020
Acima de R\$ 50,01	Parcelado em 06 vezes	10/06/2020, 10/07/2020, 10/08/2020, 10/09/2020, 13/10/2020 e 10/11/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições contrárias.

Vila Velha, ES,

de

de 2020.

MAX FREITAS MAURO FILHO

Prefeito Municipal